



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2017 – WP AO PROJETO DE LEI N.º 013/17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Modifica o Artigo 2º ao Projeto de Lei nº. 013/17, que “Institui o Parto Humanizado do Município de Formosa e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Emenda:

Art. 1º Modifica a ementa do Projeto de Lei nº. 013/17, que Institui o Parto Humanizado do Município de Formosa, e dá outras providências que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui o Parto Humanizado do Município de Formosa e dá outras providências.”

Art. 2º Esta Emenda incorporar-se-á ao Projeto de Lei nº. 013/2017, se aprovada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, ____ de ____ de 2017.

WENNER PATRICK DE SOUSA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Essa ementa visa adequar o projeto, uma vez que já existe o estatuto da Lei nº 3221-35 descrita pelo Ministério do trabalho e Emprego.